



COMUNICADO DE ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 10/2024

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

LOCAL: SEDE DO CIVAP, NA VIA CHICO MENDES, 65, NO MUNICÍPIO DE ASSIS/SP

OBJETO: CREDENCIAMENTO, VISANDO A CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/REMOÇÃO EVENTUAL DE PACIENTES ATRAVÉS DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO “D”, PARA MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

I - ERRATA

No item 2.4 da Cláusula II do edital do certame, leia-se como correto o valor de R\$ 4.859.481,00 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais).

CLÁUSULA II - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS

...

2.4. Estimativa realizada na fase preparatória sinalizou valor global médio de contratação de **R\$ 4.859.481,00** (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais), conforme documentos encartados ao processo respectivo.

a) O valor aqui referido decorre do cálculo dos preços médios unitários obtidos e das estimativas de quilometragem rodada para cada município, conforme Cláusula 2. do Termo de Referência.

b) Atuou na fase preparatória, que inclui o desenvolvimento do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência - TR, a Comissão Permanente designada pela Portaria CIVAP nº 003/2024, *“para atuar em forma de assessoramento junto ao CIVAP em processos licitatórios de interesse comum”*.

...

II - RATIFICAÇÃO

Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do edital citado.

Assis, 11 de março de 2024.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Presidente do CIVAP